



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 8 de dezembro de 2023  
(OR. en)

16077/23

CDR 195

## **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Reino de Espanha

---

# DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um suplente  
do Comité das Regiões,  
proposto pelo Reino de Espanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões<sup>1</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

---

<sup>1</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157<sup>1</sup> que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Antonio VICENS VICENS foi proposto para nomeação.
- (4) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Francisca RAMIS PONS, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Directora General de Relaciones Institucionales y de Relaciones con el Parlamento* (diretora-geral das Relações Institucionais e Relações com o Parlamento),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

*Artigo 1.º*

É nomeada para o Comité das Regiões na qualidade de suplente pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Francisca RAMIS PONS, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Directora General de Relaciones Institucionales y de Relaciones con el Parlamento* (diretora-geral das Relações Institucionais e Relações com o Parlamento).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

---